

ATA DE ABERTURA

MODALIDADE: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Hospedagem com pensão completa, Espaço para Realização de reuniões e serviços de Buffet. O evento consiste em uma reunião de alinhamento e avaliação vinculada ao projeto de extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), tendo como público-alvo secretários de educação municipais.

Às **13h30 horas, do dia 04 de setembro de 2026**, nas dependências da **Fundação CEFETMINAS**, reuniu-se a Comissão de Seleção desta entidade para análise das empresas interessadas à participação do certame, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com o Decreto Nº 8.241 de 21 de maio de 2014, com a Lei Nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, com a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores e demais normas que regulamentam as seleções públicas e de acordo com as normas e condições fixadas no instrumento convocatório.

Apresentou proposta a empresa **QUALITY HOTEL PAMPULHA e MAQUINÉ EMPREENDIMENTO S/A**. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório, a Comissão de Seleção declarou aberta a sessão pública. Na sequência, deu prosseguimento ao certame, mediante a análise da proposta de preço encaminhada pela empresa por meio eletrônico.

O preço apresentado foi:

Item	Descrição	QUALITY HOTEL PAMPULHA	MAQUINÉ EMPREENDIMENTO S/A
01	Contratação de pessoa jurídica especializada para Hospedagem com pensão completa, Espaço para Realização de reuniões e serviços de Buffet.	R\$ 111.102,00	R\$ 132.725,00

As propostas das empresas QUALITY HOTEL PAMPULHA e da empresa MAQUINÉ EMPREENDIMENTO S/A, foram consideradas classificadas para a fase de habilitação jurídica por terem propostas dentro do valor de referência.

Assim, a Comissão de Seleção deu seguimento ao certame em questão verificando os documentos da empresa QUALITY HOTEL PAMPULHA, após verificada a regularidade da documentação da empresa QUALITY HOTEL PAMPULHA foi declarada “inabilitada” por não comprovar a “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” exigência do item 8.3.2.1 do edital de licitação.

a Comissão de Seleção deu seguimento ao certame em questão verificando os documentos da empresa MAQUINÉ EMPREENDIMENTO S/A, após verificada a regularidade da documentação da empresa MAQUINÉ EMPREENDIMENTO S/A a empresa foi declarada vencedora do certame

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Comissão de Seleção

Angela Maria de Oliveira Vargas _____

Rita de Cássia Neves Campos _____

Rosangela Alves dos Santos _____